



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

4761111/2024

PORTARIA Nº 197, de 12 de setembro de 2024.

Dispõe sobre a instituição de Comissão Especial para adequação do Portal da Transparência do Crea-RN aos dados abertos, de acordo com o Acórdão 1648/2024-TCU-Plenário

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, XXX, do Regimento Interno do Crea-RN, resolve;

Art. 1º A instituição de Comissão Especial para a adequação do Portal da Transparência do Crea-RN aos dados abertos, conforme determinado pelo Acórdão 1648/2024-TCU-Plenário.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

- I – Claudionaldo Soares da Câmara;
- II – Élide Simone Fernandes de Lima;
- III – Heulyson Arruda Almino;
- IV – Jurandilma Santos Dantas, que exercerá a função de coordenadora;
- V – Rakele Xavier da Silva Montenegro;
- VI – Solano Braz Petta.

Art. 3º Compete à Comissão, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, elaborar e publicar o Plano de Dados Abertos do Crea-RN de forma integrada, conforme o disposto no art. 4º, I, da Resolução-TCU nº 315, de 22 de abril de 2020.

Art. 4º O não cumprimento da determinação do Tribunal, no prazo fixado, sem causa justificada, poderá ensejar a aplicação da multa prevista no art. 58, § 1º, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Roberto Wagner Costa Fernandes
Presidente do Crea-RN

Cientes: